



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES



COMISSÃO PERMANENTE DE TURISMO, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA

PARECER

Assunto: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2024

Autor: Ver.^a Rosângela Marçal Paes.

Ementa: *“Altera o Decreto Legislativo n. 43, de 18 de novembro de 2019, que dispõe sobre a concessão do “Título de Cidadão Costarriquense”, e o Decreto Legislativo n. 68, de 4 de abril de 2022, que dispõe sobre a distinção honorífica “Mulheres que Inspiram”, para incluir a entrega de troféu confeccionado com precisão cartográfica, reproduzindo fielmente os limites geográficos do município, como símbolo adicional de reconhecimento aos homenageados.”*

SÍNTESE

O presente parecer visa analisar o Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2024, que Altera o Decreto Legislativo n. 43, de 18 de novembro de 2019, que dispõe sobre a concessão do “Título de Cidadão Costarriquense”, e o Decreto Legislativo n. 68, de 4 de abril de 2022, que dispõe sobre a distinção honorífica “Mulheres que Inspiram”, para incluir a entrega de troféu confeccionado com precisão cartográfica, reproduzindo fielmente os limites geográficos do município, como símbolo adicional de reconhecimento aos homenageados.

O projeto em questão foi submetido à Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura para apreciação.

CONCLUSÃO

Após uma análise do processo esta comissão apresenta parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 83/2024.

Costa Rica - MS, 02 de fevereiro de 2024.

Ailton Martins Amorim
Presidente
Pelos Conclusões

Aleksander da Silva
Pimenta
Vice-presidente

Artur Delgado Baird
Vice-Presidente
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES

